

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 21 - 02/09/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, e de conformidade com o disposto na Lei complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008, que regulamenta o art. 171 da Constituição do Estado e institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR NA PORTARIA N/18 de 17/07/2009, os membros **RAMIRO MARINHO** e **FERNANDO FERNANDES DE AQUINO**, na comissão de pareceristas Ad Hoc, para a Segunda Etapa de avaliação das propostas - análise dos critérios estabelecidos no artigo 11 do anexo II, da Portaria N/5 de 31 de março de 2009 para Comprovação de Mérito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de junho de 2009, convalidando todos os procedimentos até então realizados.

#